

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE REABERTURA (HABILITAÇÃO)**  
**PREGÃO Nº 100/2019 - (PRESENCIAL) – COPEL**  
PROCESSO Nº65803/2019

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candéias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candéias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 100/2019, sob a condução da Pregoeira **Rebeca Mayara Marques da Silva**, e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto Nº 053/2019 de 27 de maio de 2019, cujo objeto é **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS E PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, após análises e decisões da COPEL e a devida convocação à todas as empresas licitantes publicada no D.O.M de Candéias no dia 23 de janeiro de 2020, edição 1978, ano III. A pregoeira abriu a sessão e informou que nenhuma das empresas compareceram ao certame. Pela Pregoeira da COPEL foram mostrados os envelopes "B" – Habilitação – para análise dos membros da COPEL; todos atestaram a inviolabilidade dos mesmos.

A seguir passamos para abertura do envelope – B Habilitação, conforme segue:

**ITEM 01**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$12,00** (doze reais), abaixo do estimado pela Administração. A Pregoeira abriu o envelope- B Habilitação, após análise dos documentos, foi verificado que o documento de identificação do representante está em cópia simples, e a licitante deixou de apresentar documentação exigida no item **9.3.1 letra f)** do edital, onde solicita apresentação do Alvará Sanitário Estadual ou Municipal. Desta maneira pela pregoeira foi dito que a empresa esta **INABILITADA**, a Pregoeira informa que, considerando o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, estamos concedendo o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para apresentação da documentação exigida.

**ITEM 02**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$5,80** (cinco reais e oitenta centavos), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

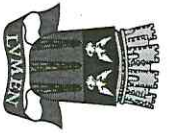
**ITEM 04**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$6,50** (seis reais e cinquenta centavos), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 05**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$25,30** (vinte cinco reais e trinta centavos), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

258



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÉIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ITEM 06**  
A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$13,00** (treze reais), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 07**  
A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$19,50** (dezenove reais e cinquenta centavos), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 08**  
A empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário de **R\$13,60** (treze reais e sessenta centavos), abaixo do estimado pela Administração. A Pregoeira abriu o envelope- B Habilitação, após análise dos documentos, foi verificado que a licitante deixou de apresentar documentação exigida no item **9.3.1 letra h**) do edital, onde solicita apresentação de Declaração de que os equipamentos atendem ao estabelecido na NR6. Desta maneira pela pregoeira foi dito que a empresa esta **INABILITADA**, a Pregoeira informa que, considerando o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, estamos concedendo o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para apresentação da documentação exigida.

**ITEM 09**  
A empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário de **R\$14,50** (quatorze reais e cinquenta centavos), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 08.

**ITEM 10**  
A empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário de **R\$12,00** (doze reais), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 08.

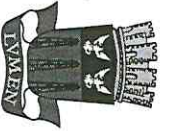
**ITEM 11**  
A empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário de **R\$15,70** (quinze reais e setenta centavos), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 08.

**ITEM 12**  
A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$9,70** (nove reais e setenta), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 13**  
A empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário de **R\$85,00** (oitenta e cinco reais), abaixo do estimado pela Administração. Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 08.

2  
8





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÉIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ITEM 14**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$44,00** (quarenta e quatro reais), abaixo do estimado pela Administração.  
Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 15**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$1,90** (um real e noventa centavos), abaixo do estimado pela Administração.  
Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 17**

A empresa **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, ofertou o menor preço unitário de **R\$70,00** (setenta reais), abaixo do estimado pela Administração.  
Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 08.

**ITEM 20**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$239,00** (duzentos e trinta e nove reais), abaixo do estimado pela Administração.  
Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 21**

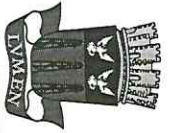
A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$538,00** (quinhentos e trinta e oito reais), abaixo do estimado pela Administração.  
Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

**ITEM 22**

A empresa **A&R MERCANTIL LTDA**, ofertou o menor preço unitário de **R\$446,00** (quatrocentos e quarenta e seis reais), abaixo do estimado pela Administração.  
Empresa **INABILITADA**, prazo concedido no item 01.

A seguir, o resumo da licitação:

| ITEM | VENCEDOR                                | PREÇO (R\$) | SITUAÇÃO |
|------|---|-------------|----------|
| 01   | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$12,00    | SUSPENSO |
| 02   | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$5,80     | SUSPENSO |
| 04   | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$6,50     | SUSPENSO |
| 05   | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$25,30    | SUSPENSO |
| 06   | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$13,00    | SUSPENSO |
| 07   | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$19,50    | SUSPENSO |
| 08   | TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI | R\$13,60    | SUSPENSO |
| 09   | TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI | R\$14,50    | SUSPENSO |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÉIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

|    |   |           |          |
|----|---|-----------|----------|
| 10 | TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI | R\$12,00  | SUSPENSO |
| 11 | TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI | R\$15,70  | SUSPENSO |
| 12 | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$9,70   | SUSPENSO |
| 13 | TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI | R\$85,00  | SUSPENSO |
| 14 | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$44,00  | SUSPENSO |
| 15 | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$1,90   | SUSPENSO |
| 17 | TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI | R\$70,00  | SUSPENSO |
| 20 | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$239,00 | SUSPENSO |
| 21 | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$538,00 | SUSPENSO |
| 22 | A&R MERCANTIL LTDA                      | R\$446,00 | SUSPENSO |

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO   |   |  |
|--|---|--|
| <br>Rebeca M. Marques da Silva<br>Pregoeira | <br>Dayla Cerqueira<br>Apoio | <br>Sindy Ranelle Maia<br>Apoio |